PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 - Insc. Est. 641.053.034.111 Av. Evaristo Cavalheri, nº 281 - CEP 17970-000 - Fone (18)3857-1210 - FAX 3857-1164 -São João do Pau D'Alho- SP E-mail: gabinete@paudalho.sp.gov.br

LEI Nº 1.456/2024 - DE 29 DE JANEIRO DE 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$273.955,71 distribuídos as seguintes dotações:

273.955,71 Suplementação (+)

Anulação

10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

> 10.301.0017.1035.0000 350 Constr.Garagem veículos Saúde 147.228,14 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00 F.R.: 002 00

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 02

100 048 EMENDA PAR. 2023.077.49719REINALDO

11 01 SERVIÇOS MUNICIPAIS

> 339 15.452.0020.2066.0000 REFORMA DA PRAÇA MATRIZ 126.727,57

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 F.R.: 001 00

01 **TESOURO** 110 000 **GERAL**

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01 ESPORTE E LAZER

> 112 27.812.0009.1036.0000 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E LAZE -147.228,14

OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00 F.R. Grupo: 0 02 00

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

100 048 EMENDA PAR. 2023.077.49719REINALDO

02 11 01 SERVIÇOS MUNICIPAIS

> SERVIÇOS MUNICIPAIS 333 15.452.0020.2040.0000 -126.727,57 0 01 00

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.11.00 F.R. Grupo:

01 **TESOURO** 110 000 **GERAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, nº 281–CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1210 – FAX 3857-1164 -Sāo Joāo do Pau D'Alho- SP E-mail: gabinete@paudalho.sp.gov.br

SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, 23 de janeiro de 2024.

FERNANDO BARBERINO PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Presidente e Dignos Pares,

Servimo-nos do presente para submeter à apreciação desta Ilustre Edilidade o incluso Projeto de Lei nº 002/2024 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar à dotação do orçamento vigente e dá outras providências.

A apresentação do Projeto de Lei em tela se faz necessário para suplementarmos dotações orçamentárias que serão utilizadas para arcar com as despesas (R\$273.955,71) que advirão da conclusão das obras de construção da Garagem de Ambulância e da Reforma da Praça da Matriz que serão suportadas com recursos próprios pertinentes às anulações de dotações (R\$273.955,71).

Diante o exposto e por acreditarmos ser este um projeto de interesse público, solicitamos para que seja utilizado o REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação do referido projeto.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

FERNANDO BARBERINO
PREFEITO MUNICIPAL